



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º467/2025
De 07 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Indigri Gabriela Almeida e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Indigri Gabriela Almeida matrícula nº 1005 referente a 11 (onze) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal